



## RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – CONEPE

Homologa a Resolução nº 004/2022 - *Ad Referendum* do CONEPE que revoga a Resolução nº 051/2020-CONEPE que dispõe sobre procedimentos a serem adotados para retorno de Estágios Supervisionados Obrigatórios e não obrigatórios e Atividades Práticas Curriculares de forma presencial, para os cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso, durante o período de atividades remotas devido ao isolamento social em decorrência a pandemia da COVID-19.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 09 e 10 de maio de 2022,

RESOLVE:

**Art.1º** Homologar a Resolução nº 004/2022 - *Ad Referendum* do CONEPE que revoga a Resolução nº 051/2020-CONEPE que dispõe sobre procedimentos a serem adotados para retorno de Estágios Supervisionados Obrigatórios e não obrigatórios e Atividades Práticas Curriculares de forma presencial, para os cursos de graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso, durante o período de atividades remotas devido ao isolamento social em decorrência a pandemia da COVID-19.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala virtual das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,  
em 09 e 10 de maio de 2022.

**Profa. Dra. Nilce Maria da Silva**  
Presidente do CONEPE (em exercício)